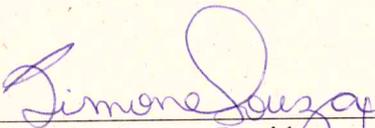
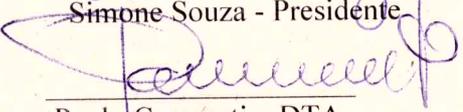


GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
CÂMARA TÉCNICA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL
ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 15 DE OUTUBRO DE 2015

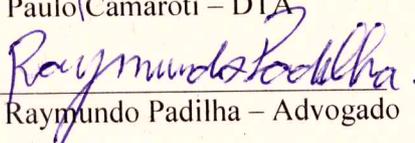
1 Às onze horas e vinte minutos do dia quinze de outubro de dois mil e quinze, na sala de reuniões
2 da Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH), sita à Rua Santana nº 367, no bairro de Casa
3 Forte, em Recife, reuniu-se em caráter extraordinário a Câmara Técnica de Compensação
4 Ambiental – CTCA – sob a presidência da Sra. **Simone Nascimento Souza**, Diretora Presidente,
5 estando presentes os seguintes membros titulares: **Eduardo Elvino Sales de Lima**, da Diretoria
6 de Controle de Fontes Poluidoras; **Nelson Maricevich**, da Diretoria de Gestão Territorial e
7 Recursos Hídricos; **Paulo Henrique Camaroti da Silva**, da Diretoria Técnica Ambiental e
8 **Walber Allan Santana**, da Diretoria de Recursos Florestais e Biodiversidade e **Samanta Della**
9 **Bella**, da Unidade de Gestão de Unidades de Conservação. Como componentes da Secretaria
10 Executiva: **Cosme de Castro**, Secretário Executivo; **Raymundo Padilha**, Advogado. **I –**
11 **Abertura:** A Sra. Simone Souza abriu a sessão cumprimentando a todos e passou a discutir o
12 item da pauta. **II – Apresentação e Deliberação sobre o Ofício SEMAS 493/2015-SG que**
13 **solicita R\$ 9.529.282,55 (nove milhões quinhentos e vinte e nove mil duzentos e oitenta e**
14 **dois reais e cinquenta e cinco centavos) do recurso de compensação ambiental para custear**
15 **a execução da 1ª etapa de infra-estrutura do Parque Estadual de Dois Irmãos:** a Presidente
16 fez a leitura do Ofício protocolado na CPRH sob nº 014027/2015 e informou que foi solicitado
17 um parecer da Coordenadoria Jurídica da CPRH, visando prestar esclarecimentos e segurança
18 jurídica à tomada de decisão da CTCA. Em seguida a presidente apresentou o Parecer nº
19 185/2015 – ACSMT, de lavra do Drº Artur Cezar de S. M. Teixeira (Coordenador Jurídico em
20 exercício) e decidiu por suspender a reunião para que os membros da CTCA pudessem analisar o
21 conteúdo do parecer e dar subsídios para a análise da Procuradoria Geral do Estado, segundo
22 recomendação do próprio parecer, estando os presentes cientes de que haverá nova convocação
23 para a continuidade da presente reunião. **II – Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a
24 Presidente agradeceu a participação de todos e deu por suspensa a reunião. Eu, Cosme de Castro
25 Junior, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os representantes da Câmara
26 Técnica de Compensação Ambiental presentes nesta data. Recife, quinze de outubro de dois mil e
27 quinze.////



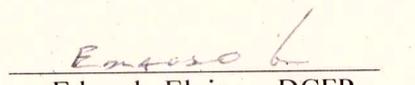
Simone Souza - Presidente



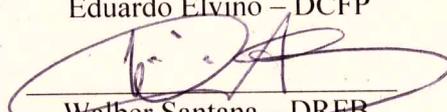
Paulo Camaroti – DTA



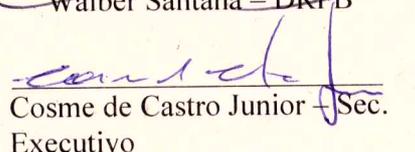
Raymundo Padilha – Advogado



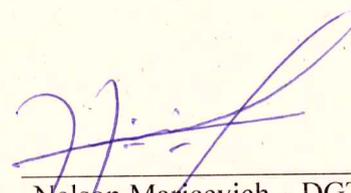
Eduardo Elvino – DCFP



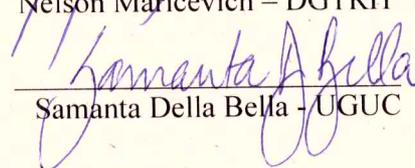
Walber Santana – DRFB



Cosme de Castro Junior – Sec.
Executivo



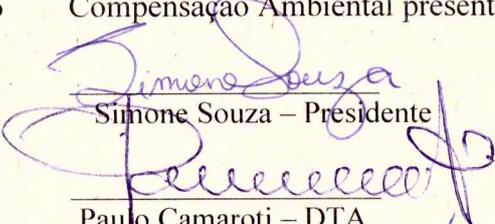
Nelson Maricevich – DGTRH

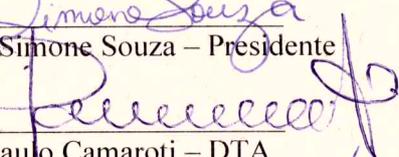


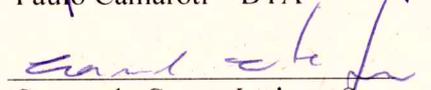
Samanta Della Bella – UGUC

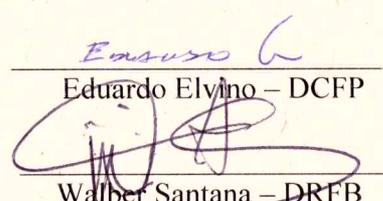
GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
CÂMARA TÉCNICA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL
ATA DA CONTINUAÇÃO DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 29 DE OUTUBRO DE 2015

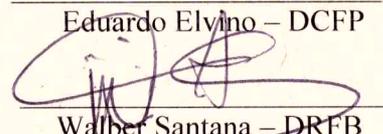
1 Às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e nove de outubro de dois mil e quinze, na sala
2 de reuniões da Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH), sita à Rua Santana nº 367, no bairro de
3 Casa Forte, em Recife, reuniu-se em caráter extraordinário a Câmara Técnica de Compensação Ambiental
4 – CTCA – sob a presidência da Sra. **Simone Nascimento de Souza**, Diretora Presidente, estando
5 presentes os seguintes membros titulares: **Eduardo Elvino Sales de Lima**, da Diretoria de Controle de
6 Fontes Poluidoras; **Nelson Maricevich**, da Diretoria de Gestão Territorial e Recursos Hídricos; **Paulo**
7 **Henrique Camaroti da Silva**, da Diretoria Técnica Ambiental e **Walber Allan Santana**, da Diretoria de
8 Recursos Florestais e Biodiversidade e **Samanta Della Bella**, da Unidade de Gestão de Unidades de
9 Conservação. Como componentes da Secretaria Executiva: **Cosme de Castro**, Secretário Executivo. **I –**
10 **Abertura:** A Sra. Simone Souza abriu a sessão cumprimentando a todos e passou a discutir o item da
11 pauta. **II – Deliberação sobre o Ofício SEMAS 493/2015-SG:** Após o recebimento do Encaminhamento
12 nº 19/2015, de lavra do Procurador do Estado, Drº Roberto Pimentel Teixeira, com o devido DE
13 ACORDO, datado de 29 de outubro de 2015, do Drº Ernani Varjal Medicis Pinto – Procurador Geral
14 Adjunto do Estado de Pernambuco, a presidente procedeu a leitura do documento e a CTCA deliberou
15 pelo acompanhamento do referido encaminhamento, que passa a fazer parte componente desta Ata.
16 Considerando o Art. 11 do SEUC, que define como objetivo básico do Parque a preservação de
17 ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando o desenvolvimento
18 de atividades de educação e interpretação ambiental, da recreação em contato com a natureza e de
19 ecoturismo, assim como seu § 1º, que relaciona a proteção do patrimônio histórico, cultural e artístico
20 como possibilidade de serem incorporados aos objetivos do Parque, ainda considerando a Lei nº
21 11.622/1998, no seu artigo 5º, que estabelece, dentre os objetivos do Parque Dois Irmãos: proporcionar
22 atividades de educação ambiental e científica, atividades de recreação e turismo, compatíveis com a
23 conservação ambiental, sendo assim a CTCA entende que o Zoológico representa um patrimônio cultural
24 da Cidade do Recife e do Estado de Pernambuco, onde se realizam atividades de educação e interpretação
25 ambiental e recreação em contato com a natureza e o desenvolvimento de suas atividades deve estar
26 pautado na preservação do ecossistema natural que o Parque objetiva proteger, a exemplo do
27 desenvolvimento de modelos de gestão do zoológico para a conservação da biodiversidade. Desta forma a
28 CTCA decidiu pela disponibilização do recurso dos TCCA apresentados na CI SE-CTCA nº 043/2015,
29 também componente desta Ata, para as obras do Parque. Samanta Bella salienta que há ainda necessidade
30 de esclarecimentos quanto à necessidade de publicação do zoneamento do Parque através de Lei, e quanto
31 à competência para a gestão do Parque (implantação do Plano de Manejo, presidência do conselho gestor
32 e emissão de autorização para licenciamento). Quanto a esses questionamentos a CTCA encaminhará o
33 assunto à Procuradoria Geral do Estado - PGE. **II – Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a
34 Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Cosme de Castro Junior,
35 lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os representantes da Câmara Técnica de
36 Compensação Ambiental presentes nesta data. Recife, vinte e nove de outubro de dois mil e quinze.///////

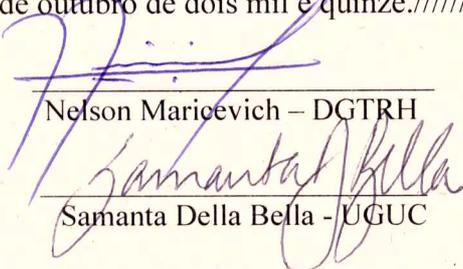

Simone Souza – Presidente

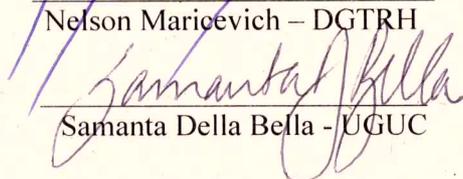

Paulo Camaroti – DTA


Cosme de Castro Junior – Sec.
Executivo


Eduardo Elvino – DCFP


Walber Santana – DRFB


Nelson Maricevich – DGTRH


Samanta Della Bella - UGUC